

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 6.556, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Exonera Servidora pela concessão de Aposentadoria e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, III, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei 2.095, de 23/09/2013;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolizado sob nº 69.491 de, 6 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria em 7 de agosto de 2021, Benefício nº 200966654-4- espécie – 46,

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR** a pedido por aposentadoria, a partir de 16/08/2021 a servidora **Veronica Cristina Leyton Gomez**, matriculada sob nº 252-6, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 8.955.731-3- SSP/PR, do cargo de **Odontólogo – extinção**, regime estatutário, nomeada pela Portaria nº 1056 de 03 de julho de 1991.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Marmealeiro, 13 de agosto de 2021.

  
**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmealeiro

Publicado no DOE de edição, 1050 de 16/08/2021.